

Portaria nº 024/2017

De 21/02/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Feriado Nacional de Carnaval no dia 28/02/2017 – terça-feira;

Considerando o Decreto nº 006/2017 de 01/02/2017, do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal nos dias **27 DE FEVEREIRO DE 2017 “segunda-feira de carnaval” e 01 DE MARÇO DE 2017 “quarta-feira de cinzas”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária